DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 33
Extrato 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DECRETO Nº 205 de 03/01/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 1.716.300,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil e trezentos reais)**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 1.716.300,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil e trezentos reais), autorizado pela Lei 829 de 26/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	11	1	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	964.000,00
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
23.695.0003.1006				INFRAESTRUTURA NO BALNEÁRIO MUNICIPAL	
	223	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
02.06				SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008				MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P	
	222	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	340.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2028				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	225	5	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	220	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	310.000,00
	221	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	44.300,00
10.301.0011.2029				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	224	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	186	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

02.09.02				CRAS	
08.244.0012.2023				MANUTENÇÃO DO CRAS	
	198	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
				Total da Suplementação	**1.716.300,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 1.362.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	7	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	47.000,00
	15	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	16	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.000,00
99.999.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	18	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	518.000,00
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
	26	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	27	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
16.482.0003.1024				CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	
	30	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
02.06				SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008				MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P	
	39	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	62	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.302.0011.2029				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	72	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	79	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	147	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	177.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.02				CRAS	
08.244.0012.2023				MANUTENÇÃO DO CRAS	
	199	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**1.362.000,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 354.300,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil e trezentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 03 de Janeiro de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIP

DECRETO Nº 210 de 27/02/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), autorizado pela Lei 829 de 26/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.06				SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008				MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P	
	36	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.302.0011.2029				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	226	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	213.000,00
10.303.0011.2030				MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	86	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
02.07.02				ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	
10.301.0011.2011				MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	93	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
				Total da Suplementação	**298.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	66	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.000,00

10.303.0011.2030				MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	85	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	85.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**298.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 27 de Fevereiro de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 214 de 20/03/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais)**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), autorizado pela Lei 829 de 26/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.1003				RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
	20	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.01				ENSINO FUNDAMENTAL - GENTILA	
12.361.0005.2013				ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF GENTILA	
	117	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.000,00
02.10				ENCARGOS GERAIS	
02.10.01				ENCARGOS GERAIS	
28.846.0015.0001				MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
	201	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01				ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	213	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00
				Total da Suplementação	**427.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	7	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

04.123.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	13	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.01				ENSINO FUNDAMENTAL - GENTILA	
12.361.0005.2013				ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF GENTILA	
	113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00
	114	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**427.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 20 de Março de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 225 de 02/05/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 2.713.500,00 (dois milhões, setecentos e treze mil e quinhentos reais)**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 2.713.500,00 (dois milhões, setecentos e treze mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 829 de 26/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	234	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.1003				RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
	19	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
	20	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.130.000,00
	21	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00
15.451.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
	227	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	212.000,00
23.695.0003.1006				INFRAESTRUTURA NO BALNEÁRIO MUNICIPAL	
	223	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	301.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.302.0011.2029				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	71	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	229	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00
	230	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.08.01				ENSINO FUNDAMENTAL - GENTILA	

12.361.0005.2013				ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF GENTILA	
	117	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.08.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	167	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2026				ATENÇÃO PRIORITÁRIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	
	187	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
02.09.02				CRAS	
08.244.0012.2023				MANUTENÇÃO DO CRAS	
	197	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
	228	5	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01				ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	213	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.11.02				TURISMO	
23.695.0014.2033				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
	219	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00
	233	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
				Total da Suplementação	**2.713.500,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 861.500,00 (oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	13	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
	26	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	55	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	323.500,00

02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	164	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	170	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**861.500,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.852.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e dois mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 02 de Maio de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 230 de 24/05/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) e dá outras providências**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), autorizado pela Lei 838 de 24/05/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.02				TURISMO	
23.695.0014.2033				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
	231	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
	232	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00
				Total da Crédito Especial	**910.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 24 de Maio de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 233 de 05/06/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), autorizado pela Lei 829 de 26/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E	
02.04.01				INFRAESTRU	
15.451.0003.2006				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	28	1	3.3.90.93	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	1.000,00
23.695.0003.1006				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	31	5	4.4.90.51	INFRAESTRUTURA NO BALNEÁRIO MUNICIPAL	74.000,00
02.07				OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.07.00					
10.122.0011.2028				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	46	1	3.1.90.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.01				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
10.301.0011.2010					
	61	1	3.3.90.36	UNIDADE BASICA DE SAÚDE	7.000,00
				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.302.0011.2029				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
	71	1	3.3.90.30		80.000,00
				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.303.0011.2030				MATERIAL DE CONSUMO	
	87	5	3.3.90.32		90.000,00
				MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
02.08				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
02.08.00				DISTRIBUIÇÃO	
12.361.0005.2025					

	107	1	3.3.90.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	57.000,00
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.05				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0006.2035				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
	235	2	3.1.90.11		140.000,00
	236	2	3.1.90.13	FUNDEB	10.000,00
				FUNDEB APOIO - 30%	
02.08.07				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
13.392.0009.2020				C	
	162	1	3.3.90.39	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
02.11				CULTURA	
02.11.01				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E	
27.812.0010.2021				TURIS	
	213	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
				ESPORTES E LAZER	
				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
				Total da Suplementação	**512.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E	
02.04.01				INFRAESTRU	
15.451.0003.2006				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	23	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E	50.000,00
				INFRAE	
02.07				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.07.01					
10.301.0011.2010				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	55	1	3.3.90.30	UNIDADE BASICA DE SAÚDE	70.000,00
				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
02.08				MATERIAL DE CONSUMO	
02.08.00					
12.361.0005.2025				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	103	1	3.1.90.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.000,00

	104	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.000,00
02.08.01 12.361.0005.2013				C OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	110	1	3.1.90.13	ENSINO FUNDAMENTAL - GENTILA ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF GENTILA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**275.000,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 05 de Junho de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 236 de 19/07/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 829 de 26/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2028				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	44	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.500,00
	46	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	61	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.300,00
10.303.0011.2030				MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	84	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	86	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	107	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	62.000,00
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	147	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	29.500,00
12.365.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	150	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.500,00
12.365.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	236	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.08.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	168	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.244.0012.2026				ATENÇÃO PRIORITÁRIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	
	187	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
02.09.02				CRAS	
08.244.0012.2023				MANUTENÇÃO DO CRAS	
	195	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
				Total da Suplementação	**337.800,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
	23	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.02				ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	
10.301.0011.2011				MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	92	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.800,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	146	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**337.800,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 19 de Julho de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 238 de 08/08/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 846.500,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 846.500,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 829 de 26/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.1003				RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
	19	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000,00
15.451.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
	28	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.500,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2028				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	46	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	61	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00
10.302.0011.2029				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	70	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	71	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	107	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	61.000,00
	108	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	229	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	147	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
12.365.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	

	235	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	57.000,00
	236	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.08.07				CULTURA	
13.392.0009.2020				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURIS	
	237	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00
	238	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	59.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2026				ATENÇÃO PRIORITÁRIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	
	187	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	188	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.09.02				CRAS	
08.244.0012.2023				MANUTENÇÃO DO CRAS	
	195	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.10				ENCARGOS GERAIS	
02.10.01				ENCARGOS GERAIS	
28.846.0015.0001				MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
	201	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	48.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.02				TURISMO	
23.695.0014.2033				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
	233	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	172.000,00
				Total da Suplementação	**846.500,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 738.500,00 (setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.1003				RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
	21	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
15.451.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
	23	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.000,00
02.06				SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008				MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P	
	33	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.500,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

02.07.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2028				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	45	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.03				ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015				ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
	122	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	224.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01				ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	215	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	139.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**738.500,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 08 de Agosto de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 241 de 02/09/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 576.500,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 576.500,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 829 de 26/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.06				SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.02				MEIO AMBIENTE	
18.542.0013.2009				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
	40	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.500,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2028				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	46	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	55	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	58	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	64	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.000,00
10.302.0011.2029				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	71	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	107	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	58.000,00
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	147	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
12.365.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	235	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	57.500,00
	236	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
02.08.06				TRANSPORTE ESCOLAR	

12.361.0008.2019				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	153	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	154	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.000,00
02.08.07				CULTURA	
13.392.0009.2020				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURIS	
	162	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.08.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	167	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	168	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2026				ATENÇÃO PRIORITÁRIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	
	187	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	188	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.10				ENCARGOS GERAIS	
02.10.01				ENCARGOS GERAIS	
28.846.0015.0001				MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
	202	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
				Total da Suplementação	**576.500,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 556.500,00 (quinhentos e cinqüenta e seis mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	9	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
	23	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	24	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.122.0011.2028				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	45	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.302.0011.2029				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	69	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	73	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	70.000,00
02.07.02				ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	
10.301.0011.2011				MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	91	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	92	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
02.07.03				VIGILANCIA EM SAÚDE	
10.304.0011.2012				MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	96	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.04				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
12.365.0005.2016				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
	135	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	146	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.500,00
12.365.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	151	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	171	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**556.500,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 02 de Setembro de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 242 de 04/10/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais)**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais), autorizado pela Lei 829 de 26/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	11	1	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	352.000,00
	14	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.06				SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.02				MEIO AMBIENTE	
18.542.0013.2009				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
	40	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2028				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	44	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	380.000,00
	46	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	55	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	57	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
	58	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
	62	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	59.000,00
	64	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	65	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	221	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
10.302.0011.2029				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	68	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	70	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10.303.0011.2030				MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	85	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	190.000,00
02.07.02				ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	

10.301.0011.2011				MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	93	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.07.03				VIGILANCIA EM SAÚDE	
10.304.0011.2012				MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	95	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	103	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
	106	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	107	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	180.000,00
	108	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.08.01				ENSINO FUNDAMENTAL - GENTILA	
12.361.0005.2013				ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF GENTILA	
	117	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02.08.03				ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015				ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
	130	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.08.04				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
12.365.0005.2016				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
	137	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	140	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	141	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	145	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	119.000,00
12.361.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	147	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	81.000,00
12.365.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	149	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
	150	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	193.000,00
12.365.0006.2035				FUNDEB APOIO - 30%	
	235	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	84.000,00
	236	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
02.08.06				TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0008.2019				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	153	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00
	154	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.08.07				CULTURA	
13.392.0009.2020				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURIS	

	157	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	162	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.08.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	168	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	180	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.244.0012.2026				ATENÇÃO PRIORITÁRIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	
	187	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.000,00
	188	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.10				ENCARGOS GERAIS	
02.10.01				ENCARGOS GERAIS	
28.846.0015.0001				MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
	202	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110.000,00
	203	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	120.000,00
28.846.0015.2027				PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
	205	1	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01				ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	213	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
				Total da Suplementação	**2.910.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	290.000,00
	9	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
	13	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	

02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
	22	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	506.000,00
	26	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
02.06				SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.02				MEIO AMBIENTE	
18.542.0013.2009				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
	43	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2028				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	45	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	52	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	62	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00
10.302.0011.2029				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	71	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	78	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
10.303.0011.2030				MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	84	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	89	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
02.07.02				ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	
10.301.0011.2011				MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	90	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	100.000,00
	92	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	104	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
02.08.01				ENSINO FUNDAMENTAL - GENTILA	
12.361.0005.2013				ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF GENTILA	
	113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.08.03				ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015				ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
	122	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	256.000,00
	123	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
	127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.08.04				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
12.365.0005.2016				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
	134	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	297.000,00

	135	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
02.08.05				FUNDEB	
12.361.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	146	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
12.365.0006.2034				FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%	
	151	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
	152	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
02.08.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	164	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	165	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	175	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00
	177	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
02.10				ENCARGOS GERAIS	
02.10.01				ENCARGOS GERAIS	
28.846.0015.0001				MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
	204	1	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**2.910.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 04 de Outubro de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 246 de 19/11/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 573.500,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais)**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 573.500,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 829 de 26/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.04				SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRU	
02.04.01				OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAE	
	28	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	58	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	62	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	57.000,00
	65	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.303.0011.2030				MAN. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	85	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
02.07.02				ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA	
10.301.0011.2011				MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	91	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2025				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	106	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02.08.06				TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0008.2019				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	154	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.500,00
02.08.07				CULTURA	
13.392.0009.2020				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURIS	
	237	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	34.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	

	179	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.10				ENCARGOS GERAIS	
02.10.01				ENCARGOS GERAIS	
28.846.0015.0001				MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
	201	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
02.11.01				ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2021				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZE	
	209	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
	213	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	215	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00
				Total da Suplementação	**573.500,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 573.500,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	9	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00
	13	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
10.301.0011.2010				MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	57	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	220	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	103.000,00
10.302.0011.2029				MAN. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	74	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.01				ENSINO FUNDAMENTAL - GENTILA	
12.361.0005.2013				ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF GENTILA	
	113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	114	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	116	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	34.000,00
02.08.03				ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015				ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	

	127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.08.04				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
12.365.0005.2016				ENSINO INFANTIL - CRECHES	
	140	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.08.09				MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2024				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	164	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2022				MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊ	
	175	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	177	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
	183	5	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	59.500,00
				Total da Anulação de Dotação	**573.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 19 de Novembro de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 247 de 19/11/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**".**

ALAIR ANTONIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), autorizado pela Lei 29 de 07/02/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.03				ENSINO INFANTIL - ARMINDA	
12.365.0005.2015				ENSINO INFANTIL - EMEI ARMINDA	
	122	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	54.000,00
	123	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012.2026				ATENÇÃO PRIORITÁRIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	
	188	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
				Total da Suplementação	**70.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.06				SEC. AGRICULT., PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.608.0013.2008				MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E P	
	39	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**70.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 19 de Novembro de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro nº: 62/2024

Processo nº: 72/2024

Pregão Presencial nº: 21/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: MONTÓIA E CUSTÓDIO FARMACIA LTDA-ME

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futuras Aquisições de medicamentos de "A a Z", constantes da Tabela ABCFARMA, conforme Anexo I, visando à distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.**

Valor Total**:** 17,34 % (Desconto éticos 5,34%, desconto genérico 12%.)

Data: 11/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Alair Antônio Batista

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 60/2024

Processo nº: 68/2024

Pregão Eletrônico nº:22/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: J.M MACHADO RETIFICA EIRELI-ME

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA PARA RETÍFICA COMPLETA DO MOTOR DE UM CAMINHÃO INTERNACIONAL/440P, MODELO/FABRICAÇÃO 2014 A DIESEL DE PLACAS FTH 1B08 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TACIBA/SP, INCLUIDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS E OUTRAS DESPESAS CORRELACIONADAS.**

Valor Total**:** R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) estimado.

Data: 14/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Alair Antônio Batista

.....